

23ª Reunião
Extraordinária
CMS
26/01/2021

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

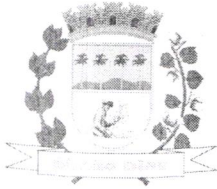
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

1 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 14:30hs, foi
2 realizada no auditório da CDL/Simão Dias, Localizado à Rua Presidente Vargas
3 nº 200, a 23ª Reunião Extraordinária/2021 do Conselho Municipal de Saúde,
4 convocada por sua Presidente **Josenice de Jesus Alcântara Carvalho**, para
5 que fossem discutidas e deliberadas as seguintes pautas: 1. Abertura e Informes;
6 2. Leitura para aprovação da ata da reunião anterior; 3. Eleição para composição
7 da mesa diretora, 4.O que ocorrer. Estando presentes os seguintes Conselheiros
8 Titulares: A **presidente Josenice de Jesus Alcântara Carvalho**, (Conselho
9 Escolar da Escola Municipal Raimundo Roberto de Carvalho); **Fabio Neri dos**
10 **Santos** (Associação de Desenvolvimento Comunitário dos moradores do
11 Povoado Rua do Fogo); **Aristeu de Jesus Reis** (Associação Religiosa de
12 Práticas de Culto Afro-brasileiro no Rito de Culto ao Orixás: Ile Axe oya Abassa
13 Courangandassy); **Adilelson do Nascimento Santos** (trabalhador de saúde);
14 **Josefa dos Santos Costa**, (COREN); **Glenda Airam Dias de Oliveira Ribeiro**
15 (T.N.S); **José Wanderson Andrade Nery**, (T.N.S);); **Helena da Cruz Santos**
16 (Associação de Proteção Comunitária Sítio Alto); **Marcos Aurélio Oliveira Felix**
17 (SINDSERVD); **José Alberto de Carvalho**, (Prestador); **Carlos Cezar Nunes**
18 **de Carvalho** (Conselho Escolar da Escola Estadual Maria de Lourdes Silveira
19 Leite; **Adriana da Costa Matos**, (Gestão); **Micheline de Sousa Salustino Faro**,
20 (Gestão), **Jorge Almeida Pereira**, (Gestão); **Francielle Oliveira de Jesus**
21 (Associação Gay de Simão Dias). Suplente: **Ireno Marques de Araújo**,
22 (SASAC). Convidados: **Eduardo Ramos**, (Presidente do CES), **Núbia Santana**
23 **Bispo** (CES), **Ubiracy Suassuna**, (CES), **José Renaldo Prata Sobrinho**,
24 (Secretário Municipal de Saúde). Primeiro ponto: A presidente Confirma o
25 Quórum, declara aberta a reunião, agradece a presença de todos e esclarece
26 que os informes e a leitura da ata da reunião anterior serão suprimidos, pelo fato
27 de a ata da reunião anterior ter sido confeccionada, mas não haver sido corrigida
28 em tempo hábil para ser lida nesta reunião, que este conselho recebeu um ofício
29 da Conselheira **Josefa dos Santos Costa** informando que a mesma não tinha
30 mais interesse em continuar neste conselho, ao tempo que explica que, com o
31 fim do seu contrato de prestação de serviço para a Secretaria de Saúde deste
32 Município, esse desligamento seria automático, já que é preconizado na Lei o no
33 regimento deste Conselho que para ser representante de qualquer entidade, é
34 necessário que o conselheiro seja servidor da secretaria de Saúde do Município,
35 com o final do seu contrato, encerra-se o vínculo com este conselho, sendo
36 assim a referida conselheira, já não fazia parte deste conselho desde o final do
37 seu contrato com este Município, que ocorreu em dezembro de 2020, que a
38 mesma participou de duas reuniões, mas que nestas, a conselheira já não tinha
39 vínculo com o Município, logo não deveria ter participado das reuniões como
40 conselheira. Diz que questionada por alguns conselheiros sobre a vaga da
41 instituição COREN, buscou orientação junto ao CES, ao tempo que lê o ofício

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br
- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

1



23ª Reunião
Extraordinária
CMS
26/01/2021

Conselho Municipal de Saúde

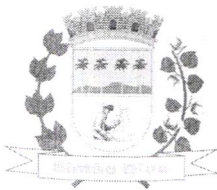
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

42 enviado por este conselho solicitando tal orientação, em seguida lê o ofício
43 recebido do CES, com a orientação de que a segunda colocada no pleito
44 assumisse a vaga em aberto e frisa que para assumir a referida vaga o
45 profissional precisa estar lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em seguida
46 lê o ofício enviado por este conselho para o CES solicitando a presença do
47 mesmo para a realização da eleição da mesa diretora, passa a palavra para o
48 Presidente do CES Srº **Eduardo Ramos**, que cumprimenta a todos os presentes
49 e fala que fora questionado por um conselheiro acerca da vaga em aberto da
50 instituição COREN, e falou que teria nova eleição, ao tempo que esclarece que
51 deu essa informação porque naquele momento desconhecia o fato de ter havido
52 um outro candidato como o segundo mais votado no pleito em questão, logo
53 permanece a orientação dada via ofício, de que a vaga fosse assumida pelo
54 segundo candidato mais votado; Que esta fora a orientação dada por ele para a
55 situação que envolvia a eleição para o segmento trabalhador que ele, enquanto
56 CES, discordou; o mesmo caso se aplica nesta situação, sobe para a vaga o
57 segundo candidato mais votado, se a pessoa pleiteou uma vaga na mesa, não
58 foi a mais votada, mas com a desistência da pessoa mais votada,
59 inexoravelmente a segunda mais votada assume a vaga. O conselheiro
60 **Adilelson do Nascimento Santos**, se apresenta como representante do
61 segmento trabalhador, fala que entende que o pleno é soberano, logo sugere
62 que seja votado por este, faz-se uma nova eleição ou sobe a segunda
63 conselheira mais votada no pleito, fala ainda que fez parte da comissão da
64 eleição como relator e que o ofício com a orientação do CES, de que não seria
65 necessário a realização da mesma, nunca chegou ao conhecimento daquela
66 comissão e nem dos demais conselheiros, ao tempo que o conselheiro Eduardo
67 Ramos apresenta o conselheiro **Ubiracy Suassuna**, que explica o
68 questionamento do conselheiro **Adilelson do Nascimento Santos** lendo o
69 parágrafo IV do artigo 13º do estatuto do regimento do colegiado que lê-se: nos
70 30 dias que antecedem o término do mandato dos conselheiros eleitos como
71 membros da diretoria, esta providenciará uma nova eleição que deverá realizar-
72 se na segunda quinzena do mês que antecede o término do mandato da mesa,
73 ao tempo que explica que o questionamento de subir alguém para assumir a
74 função que fora deixada vaga na hierarquia que forem surgindo não é tratada no
75 regimento do colegiado, ele trata das escalas omissas, mas antes de falar destas
76 escalas é necessário ver o que o regimento fala sobre eleição, ao tempo que
77 pergunta se a término do mandato da última eleição da mesa ocorreu no dia 16
78 de janeiro, **Eduardo Ramos Gomes** explica que o mandato já havia vencido
79 antes do dia 16, ao tempo que a conselheira **Josenice de Jesus Alcântara**
80 **Carvalho**, explica que o mandato da mesa venceu dia 16 de janeiro e que a
81 eleição fora projetada para o dia 02 janeiro, ocorre que com a mudança de
82 gestão a eleição foi suspensa para aguardar o novos indicados da gestão para
83 o cumprimento das paridades entre os segmentos do C.M.S, falou ainda que

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br
- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE



Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

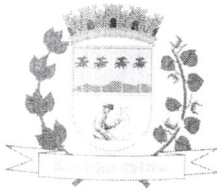
**23ª Reunião
Extraordinária
CMS
26/01/2021**

84 buscou orientação junto ao CES, quanto ao fato de o seu mandato como
85 presidente expirar dia 16 de janeiro e a reunião com o CES ocorrer dia 20 de
86 fevereiro, data em que o mandato já expirara, ao tempo que explica que o
87 conselheiro CES **Eduardo Ramos Gomes** orientara que enquanto não houver
88 nova eleição quem assume automaticamente os trabalhos serão os eleitos no
89 pleito anterior, a conselheira CES **Núbia Santana Bispo** fala sobre o
90 questionamento da comissão da eleição deste conselho sobre o posicionamento
91 do conselheiro **Eduardo Ramos Gomes** pela não realização da mesma, mas
92 que esse conselho resolveu deliberar de forma diferenciada do recomendado
93 pelo CES, optando pela realização da eleição. A conselheira **Josenice de Jesus**
94 **Alcântara Carvalho** fala que não sabe se o ofício chegou ou não, às mãos da
95 comissão da eleição, mas afirma que a orientação do CES foi passada para o
96 pleno deste conselho por meio de discussão levantada em reunião neste
97 conselho e que o ofício oriundo do CES foi apresentado para o pleno deste
98 conselho, e que se a discussão não constar em ata, constará o número do ofício,
99 já que nos informes são apresentados os ofícios, e que, se a comissão da eleição
100 se reuniu para elaborar edital, fizeram a divulgação da eleição, encaminharam a
101 papelada para o promotor no início e no final do processo, tudo com o aval da
102 comissão, entende-se que estava tudo ok, fala ainda que a orientação não foi
103 sua, enquanto presidente e fala que nem toda a documentação do CMS passa
104 por sua mão, aponta a situação de um email que roda há mais de três meses,
105 como disse, segundo ela, o conselheiro **Marcos Aurélio Oliveira Félix** que tinha
106 esse ofício em suas mãos e ela enquanto presidente do CMS, não tinha
107 conhecimento, fala que toda documentação do CMS é de responsabilidade do
108 secretário executivo, ele é o guardião de toda a documentação; que se o pleno
109 discutiu, tanto que a eleição ocorreu com a convicção de todos os conselheiros,
110 todos participaram do processo, a resolução da comissão com a aprovação da
111 referida eleição está publicada no diário oficial do Município como manda a lei,
112 ao tempo que ressalta que este assunto não está em discussão, que a pauta do
113 dia é a eleição para a composição da mesa diretora deste conselho. O
114 conselheiro **Eduardo Ramos Gomes**, reafirma que veio para este conselho para
115 realizar a eleição da mesa diretora e que, se não tem pauta, não se discute. O
116 conselheiro **Marcos Aurélio de Oliveira Félix** diz que, corrigindo a conselheira
117 **Josenice de Jesus Alcântara carvalho**, recebeu um email sim, há mais ou
118 menos um mês, mas não foi um email institucional do CES, como afirma a
119 referida conselheira e sim de terceiros, ao tempo que faz uma analogia hipotética
120 de que quando alguém recebe uma carta a pessoa não é obrigada a falar de
121 quem ela a recebeu, fala que respeita o conselho e os conselheiros, mas que
122 sempre foi muito transparente em relação as suas dúvidas e que todas as vezes
123 que elas surgiram, ele questionou, buscou conhecimento para sanar essas
124 dúvidas, e que estas são pertinentes para o controle social, que respeita a
125 plenária deste conselho e o que for decidido por ela, ele enquanto conselheiro

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br
- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

3



Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

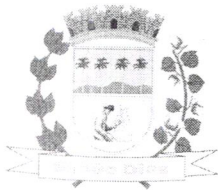
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

23ª Reunião
Extraordinária
CMS
26/01/2021

126 acata, fala que não faz oposição atual gestão da saúde Municipal, só busca fazer
127 valer o seu direito de lutar pela melhoria no serviço prestado pelo SUS, ao tempo
128 que fala do processo que está no ministério Público e que o melhor a se fazer
129 neste momento é aguardar a decisão da justiça. O conselheiro **Adilelson do**
130 **Nascimento Santos**, pede a palavra, ao tempo que o conselheiro **Eduardo**
131 **Ramos gomes** pergunta se a fala é sobre a eleição da mesa diretora, tema que
132 trouxe o CES até este conselho naquele dia, fala que a pauta era a eleição ao
133 tempo que solicita dos conselheiros presentes que por favor cessem as
134 discussões e que aguardem o resultado do processo impetrado no Ministério
135 público deste Município, já que a situação foi judicializada que se aguarde a
136 resultado da judicialização, pede ao pleno que não se discuta o que está sob
137 judicie, ordem de justiça não é para ser discutida e sim cumprida, fala que fica
138 muito triste com o caminho que este conselho, que foi referência no estado de
139 Sergipe, tem trilhado nestes últimos dias, sugere que as pessoas precisam
140 descer do palanque, a eleição acabou e o conselho de saúde precisa seguir o
141 seu curso, que a busca pelo controle social e que só se discute o que for pauta
142 concernente a eleição. O conselheiro **Adilelson Nascimento dos Santos** fala
143 que não entende a causa do desgaste e que seu questionamento fora apenas a
144 nível informativo, que anda muito decepcionado com este conselho, pois tem
145 percebido que tudo que se fala é motivo para se gerar polêmicas, fala ainda que,
146 se a pautas administrativas estão saindo deste conselho é um problema interno
147 que deve ser resolvido no CMS, diz do mês de dezembro para cá tem ouvido
148 muito a frase: "precisa descer do palanque", e que a seu essa colocação é
149 desensarilha pois nunca viu ninguém defender partido a, b, c ou d... O
150 conselheiro **Aristeu de Jesus Reis**, cumprimenta a todos os presentes e
151 direciona a fala ao conselheiro **Adilelson Nascimento dos Santos**, que
152 realmente tem havido muitas conversas desnecessárias por parte de alguns
153 membros deste conselho, mas que deixem o povo falar e não deem importância
154 as falácias, pois entende que somente pessoas desocupadas é que faz tanta
155 picuinha com vida dos outros, fala que os problemas deste conselho não se
156 resume apenas, a descer de palanque, pois há muito tempo trouxeram o
157 palanque para dentro do conselho, que a própria presidente fora quem primeiro
158 trouxe palanque para dentro do CMS, o conselheiro **Ubiraci Suassuna** fala da
159 importância da última conferência de saúde que houve no Município de Simão
160 Dias, que esta conferencia abriu portas para a diversidade, e que este conselho
161 não pode perder esse foco, pede que os conselheiros usem esse gás, essa força
162 para lutar por políticas públicas que garantam o bom funcionamento do SUS, que
163 divergências políticas para debater política de saúde pública, esse é o momento
164 esse é o espaço para debater e buscar melhorias para o SUS, fala que enquanto
165 estamos brigando por questões políticas, há muita gente morrendo por falta de
166 vacinas que combata o covid 19, enquanto estamos sem vacina o setor privado
167 foi falar com presidente do país para comprar vacinas para vacinar quem eles

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br
- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE



Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

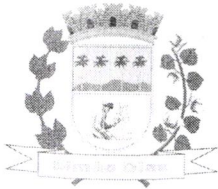
**23ª Reunião
Extraordinária
CMS
26/01/2021**

168 quiserem, para tirar da fila aqueles que os conselhos de saúde representam, a
169 população menos favorecida deste país, ao tempo que pede que se vá para a
170 pauta que trouxe o CES a este conselho, que foi eleição da mesa diretora deste
171 conselho, a conselheira **Josenice de Jesus Alcântara Carvalho**, pede a
172 palavra ao tempo que o conselheiro **Eduardo Ramos Gomes** pergunta se sua
173 fala será sobre a mesa diretora, e solicita a compreensão, mas que precisa dar
174 adiantamento ao processo eleitoral da mesa diretora deste conselho, o
175 conselheiro **Carlos Cesar Nunes de Carvalho**, diz que a presidente precisa ter
176 o direito de fala por haver sido acusada, o pedido foi negado pelo conselheiro
177 **Eduardo Ramos Gomes**, que diz que notou que há pessoas que ficam
178 instigando brigas desentendimentos e solicita que parem de picuinhas e deem
179 seguimento aos trabalhos com realização da eleição para escolha da mesa
180 diretora deste conselho, ao tempo que dar início ao processo de eleição da mesa
181 diretora, solicita os nomes eleitos pelo segmento usuário, a conselheira
182 **Josenice de Jesus Alcântara Carvalho**, diz que o usuários eleitos foram
183 respectivamente, ela e a conselheira Ana Angélica, representante da sasac,
184 ocorre que a conselheira Ana Angélica precisou se ausentar por conta de uma
185 viagem, não esteve presente na última reunião deste conselho e não sabe se
186 voltará mais, ao tempo que fala que o conselheiro **Eduardo Ramos Gomes**
187 orientou que, se o primeiro segmento da lei, que é o segmento trabalhador valer
188 que a segunda pessoa fica, no segmento usuário também o segundo colocado
189 fica com a vaga da mesa, pois a conselheira Ana Angélica não pode se fazer
190 presente nesta reunião. O conselheiro **Eduardo Ramos Gomes** diz que sua fala
191 vale tanto para trabalhador quanto para usuário, se foi votado e faltou, perdeu a
192 validade e pergunta quem foi o terceiro mais votado no segmento usuário, ao
193 que se responde que o terceiro conselheiro mais votado foi **Aristeu de Jesus**
194 **Reis**, o conselheiro **Eduardo Ramos Gomes** diz então que, se não tem mais
195 conselheiro eleito pelo segmento, Aristeu está apto a concorrer para formação
196 da mesa, no segmento trabalhador, a representante é a conselheira **Glenda**
197 **Airam Dias de Oliveira Ribeiro**, enquanto no segmento gestão vai para a mesa
198 a conselheira **Adriana da Costa Matos**, o conselheiro **Eduardo Ramos Gomes**,
199 pergunta ao conselheiro Ubiraci Suassuna se algum impedimento no regimento
200 deste conselho, quanto ao segmento a ser eleito presidente, o que respondido
201 que não há nenhum impedimento, ao tempo que a conselheira **Josenice de**
202 **Jesus Alcântara Carvalho** esclarece que, o que há no regimento é que o
203 presidente precisa ser eleito pelo pleno, sendo este de qualquer segmento
204 representativo deste conselho, ao tempo que o conselheiro **Eduardo Ramos**
205 **gomes** explica que tem Municípios que orientam que o presidente do conselho
206 não seja representante do segmento gestão, mas que, se não há essa
207 recomendação no regimento deste conselho, segue a regra, se a representante
208 do segmento gestão tiver interesse, poderá concorrer a vaga de presidente, o
209 pleno é que decide se a elege ou não, ao tempo que pergunta quem é

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br
- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

5



23ª Reunião
Extraordinária
CMS
26/01/2021

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

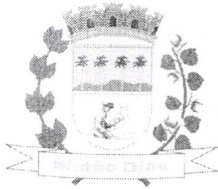
210 conselheiro titular e quem está assumindo a titularidade, ao tempo que levantam
211 a mão 15 conselheiros titulares, explica que os quatro conselheiros formam a
212 mesa diretora do CMS, orienta que geralmente se faz a eleição por cargo, diz
213 que inexoravelmente ali está a mesa diretora deste conselho e que dali sairá as
214 funções da cada um, com a ressalva que a conselheira **Josenice de Jesus**
215 **Alcântara Carvalho** não poderá ser votada para presidente, o conselheiro
216 **Adilelson Nascimento dos Santos** pergunta sobre o seu questionamento em
217 relação a recomendação, ao tempo que o conselheiro Eduardo Ramos Gomes
218 diz que vai seguir o que foi feito, o conselheiro **Adilelson Nascimento dos**
219 **Santos** pergunta se não vai levar para o pleno decidir, o conselheiro Eduardo
220 Ramos Gomes diz que não, pois com o segmento usuário foi assim, por que com
221 a eleição da mesa seria diferente e pergunta se a plenária concorda, ao que é
222 respondido pela maioria que concorda sim, com exceção do conselheiro
223 **Adilelson Nascimento dos Santos**, que acha que deveria ser levado para o
224 pleno decidir se haveria a eleição da mesa diretora ou não, o conselheiro **Ubiraci**
225 **Suassuna**, solicita que pela questão da judicialização pelo qual esta passando
226 esse conselho, seja registrado em ata que o pleno decidiu, em sua maioria pela
227 eleição da mesa diretora, ao tempo que o conselheiro **Eduardo Ramos Gomes**
228 diz que a reunião está sendo gravada e pede que tudo conste em ata., ao tempo
229 que pergunta quem dos três candidatos quer ser presidente, os conselheiros
230 **Adriana da Costa Matos e Aristeu de Jesus Reis** apresentam interesse e dão
231 um passo à frente, a conselheira **Adriana da Costa Matos** e coloca seu nome a
232 disposição deste conselho como presidente da mesa diretora porque enxerga
233 essa, como uma rica oportunidade de lutar por políticas públicas que garantam
234 o acesso de todos a uma saúde de qualidade, o conselheiro **Aristeu de Jesus**
235 **Reis**, diz que quer ser presidente porque já está envolvido nesta busca de uma
236 saúde de qualidade desde 2013, como conselheiro, frisa que já desenvolve um
237 trabalho de assistencial como babalorixá por meio de sua instituição religiosa de
238 raiz africana e que sua luta sempre será por um SUS mais acessível para toda
239 a população, buscando tratar o outro sempre com respeito, humanidade tratando
240 os outros como gostaria de ser tratado. O conselheiro **José Wanderson**
241 **Andrade Nery**, pergunta se pode se abster do voto, o que é respondido que
242 pode sim, essa é uma escolha sua e precisa ser respeitada, o referido
243 conselheiro abstém-se de votar. A conselheira **Adriana da Costa Matos** é eleita
244 presidente deste conselho com 10 votos, respectivamente o seu próprio voto e
245 dos conselheiros: **Ireno Marques de Araújo, Francielle Oliveira de Jesus,**
246 **Jorge Almeida Pereira, Micheline de Sousa Salustino Faro, Carlos Cesar**
247 **Nunes de Carvalho, José Alberto de Carvalho, Marcos Aurélio de Oliveira**
248 **Félix, Glenda Airam Dias de Oliveira Ribeiro, Josenice de Jesus Alcântara**
249 **Carvalho,**

250

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br
- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

6



23ª Reunião
Extraordinária
CMS
26/01/2021

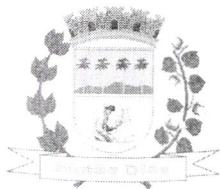
Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

251 O conselheiro **Aristeu de Jesus Reis**, obteve 4 votos, respectivamente o seu
252 próprio voto e dos conselheiros **Adilson Nascimento dos Santos, Fábio**
253 **Nery dos Santos e Helena da Cruz Santos**, O conselheiro **Eduardo Ramos**
254 **Gomes** diz que não há vencidos, nem vencedores todos são conselheiros de
255 saúde e o papel fundamental que lhes cabe é lutar pelo controle social, ao tempo
256 que pergunta quem dentre aqueles três conselheiros tem interesse em ser vice-
257 presidente, ao que se coloca à disposição do pleno para preencher a referida, o
258 conselheiro **Aristeu de Jesus Reis** que diz que pretende ocupar a referida
259 função para, juntamente com a presidente e o CMS lutar por melhorias no SUS,
260 visando sempre a efetivação dos controle social; obteve cinco votos, sendo o
261 seu e dos conselheiros **Adilson Nascimento dos Santos, Fábio Nery dos**
262 **Santos, Helena da Cruz Santos e Marcos Aurélio de Oliveira Félix**, enquanto
263 a conselheira **Josenice de Jesus Alcântara Carvalho** também manifesta
264 interesse em concorrer a vaga de vice-presidente da mesa deste conselho e fala
265 que, se escolhida pelo pleno, deseja continuar desenvolvendo o trabalho que já
266 vem sendo realizado, ajudar a Presidente a reerguer o nome deste conselho
267 Municipal de saúde de Simão Dias, que, a seu ver, de dezembro para cá tem
268 caído muito no conceito popular, porque as discussões não eram discutidas
269 dentro do conselho e sim fora, lutar por um controle social justo e ser sim parceira
270 da atual gestão como foi parceira da gestão anterior, frisa que sempre foi
271 parceira da gestão, nunca conivente, que este conselho sempre fez controle
272 social com responsabilidade e acredita que continuará a fazer. A conselheira foi
273 eleita para ocupar o referido cargo com 9 votos, sendo o seu e dos conselheiros
274 **Jorge Pereira Almeida, Francielle Oliveira de Jesus, Micheline de Sousa**
275 **Salustino Faro, Carlos Cesar Nunes de Carvalho, José Alberto de Carvalho,**
276 **Glenda Airam Dias de oliveira Ribeiro e Adriana da Costa Matos**. O cargo de
277 primeiro secretário ficou preenchido pela conselheira **Glenda Airam Dias de**
278 **Oliveira Ribeiro**, sendo a vaga preenchida de forma compulsória por não haver
279 outro concorrente ao cargo; Logo a mesa diretora fica com seguinte composição:
280 **Adriana da Costa Matos** (presidente), **Josenice de Jesus Alcântara Carvalho**
281 (vice-presidente), **Glenda Airam Dias de Oliveira Ribeiro** (1ª secretária) e
282 **Aristeu de Jesus Reis** (2º secretário). O conselheiro **Eduardo Ramos Gomes**
283 diz que o mandato tem validade de dois anos, juntamente com o mandato do
284 conselho. O conselheiro **Aristeu de Jesus Reis** agradece aos colegas pelo voto
285 de confiança, diz que como segundo secretário da mesa diretora, dará
286 continuidade ao trabalho que já vem sendo realizado, que vai apenas aprimorar
287 sua prática, entendendo que aquilo que você doa é que você recebe de volta,
288 diz que sente muita serenidade na pessoa da presidente e que tem certeza que
289 a mesa diretora fará um ótimo trabalho, a conselheira **Glenda Airam Dias de**
290 **Oliveira** fala que não foi fácil chegar até a mesa diretora deste conselho, foram
291 três eleições buscando essa vaga que enfim chegou, fala que está como 1ª
292 secretária da regional Lagarto, e que pensa que vai contribuir muito como 1ª

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br
- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE



Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

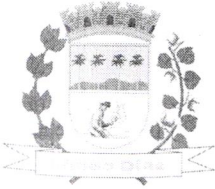
**23ª Reunião
Extraordinária
CMS
26/01/2021**

293 secretária neste conselho também e que buscará reerguer este conselho como
294 excelência. A conselheira **Josenice de Jesus Alcântara Carvalho** agradece
295 pelo voto de confiança nela depositado mais uma vez, fala que em 2013 esteve
296 na mesa diretora deste conselho como vice-presidente, os dois mandatos
297 seguintes esteve como presidente a agora retorna como vice-presidente, a seu
298 ver isso é reconhecimento de todo empenho e trabalho realizado nestes anos de
299 conselho de saúde lutando por controle social, fala que nestes últimos oito anos
300 nunca aprendeu tanto quanto de dezembro de 2020 para cá. Deseja boas-vindas
301 à presidente **Adriana da Costa Matos** e fala que os atritos presenciados por ela
302 neste conselho não é uma comum neste conselho, que quando ela estiver no
303 convívio diário entenderá esta não é a car do conselho de Saúde de Simão Dias,
304 fala que este inclusive já recebeu do CES o título de Melhor Conselho Municipal
305 do estado de Sergipe, que infelizmente isso fora manchado, mas os conselheiros
306 de Simão Dias têm muito compromisso com o controle social, fala que quando
307 vem para uma reunião, vem para discutir, deliberar e que se não fosse bom estar
308 com eles, ela não estaria desde 2013 neste conselho, fala que é da área da
309 educação que não tem muito a ver com saúde, mas que no fundo tem a ver
310 porque ela lida com a saúde da comunidade escolar a qual ela serve e
311 representa neste conselho, que estará vice que se colocará na posição de vice
312 e quando a presidente precisar estará apta, enquanto mesa diretora para ajudar
313 sempre este conselho, e que dentro do que aprendeu com o grande mestre
314 **Eduardo Ramos Gomes**, do CES com a conselheira **Núbia Santana Bispo** que
315 é uma pessoa maravilhosa e o conselheiro **Ubiraci Suassuna** que presta um
316 trabalho de muita relevância no CES, conselho que sempre foi amigo dos
317 Conselhos Municipais e com Simão Dias sempre teve uma relação muito
318 especial, o conselheiro **Eduardo Ramos Gomes** diz que, por força da lei, a
319 conselheira **Josenice de Jesus Alcântara** não poderá ser presidente, ela
320 poderá assumir a vacância na falta da presidente, mas não poderá assumir
321 definitivamente, que se a presidente renunciar a vice não poderá assumir a
322 presidência deste conselho, então sobe a 1ª secretária para presidente, o 2º
323 secretário para 1º secretário, e elege alguém para 2º secretário. A conselheira
324 **Núbia Santana Bispo**, explica usando uma situação hipotética, que, no caso de
325 a presidente precisar se afastar das suas funções neste conselho por motivo de
326 força maior, deverá oficializar o CMS para que a vice possa assumir os trabalhos
327 interinamente, pelo seu período de afastamento só não poderá assumir os
328 trabalhos como presidente deste conselho em definitivo. O conselheiro **Eduardo**
329 **Ramos Gomes** diz que estará sempre à disposição deste conselho para ajudar,
330 fala que é um ser político, que é inclusive filiado a partido, mas que dentro do
331 controle social é SUS, que no SUS não tem partido e sim luta por melhorias para
332 todo o usuário deste sistema e que ideologias partidárias precisam ficar do lado
333 de fora dos conselhos de saúde, diz que ama o que faz, mas que não é o dono
334 da verdade, e que todos nós precisamos um do outro. A conselheira **Adriana da**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

8
Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br

- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE



23ª Reunião
Extraordinária
CMS
26/01/2021

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

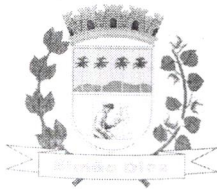
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

335 **Costa Matos** agradece a todos pela confiança depositada elegendo-a para
336 presidente da mesa diretora deste conselho, diz que é muito nova neste
337 segmento, mas que se compromete a dar o melhor de si enquanto profissional e
338 pessoa para que todos tenham o direito ao acesso a um sus de qualidade. O
339 conselheiro **Eduardo Ramos Gomes** diz que trabalhador de saúde que tem
340 cargo comissionado não representa o segmento trabalhador, este é gestão, logo
341 deve representar a gestão. O conselheiro **Carlos Alberto de Carvalho**
342 parabeniza a mesa diretora eleita ao tempo que agradece ao CES pelo apoio
343 prestado sempre que solicitado por este conselho; fala da certeza que tem que
344 este conselho voltará a ser excelência no estado de Sergipe e que continuará
345 lutando por um SUS de qualidade para todos, que este é o maior sistema de
346 saúde do mundo, e que é muito difícil gerenciar algo tão grande, mas que é
347 possível efetivar ações que levem a SUS de qualidade para toda a população.
348 O conselheiro **Ubiraci Suassuna** reitera a importância do SUS e fala que se o
349 maior empresário do estado precisar de um transplante entrará na fila do SUS,
350 fala que todo transplantado precisa tomar uma medicação para evitar rejeição,
351 para toda a vida, que só é disponibilizada pelo SUS, a água que a gente bebe, a
352 feira livre que a gente frequenta, o restaurante, a farmácia tudo isso tem SUS, é
353 o maior sistema de saúde, referência mundial e é o único órgão de governo que
354 tem um órgão deliberativo que fiscaliza, que são os conselhos, logo todo
355 conselheiro de saúde é responsável pelas ações de saúde, fala que agente
356 comunitário de saúde em Aracaju e que está muito feliz com o programa previne
357 Brasil, pois este programa informatiza o sus e tem como o gestor acompanhar o
358 trabalho do ACS, ao tempo que quebra aquela ideia de que funcionário público
359 não faz nada, só faz greve, e hoje tem como o gestor fiscalizar o trabalho do
360 servidor, por meio da informatização das ações no trabalho, fala que somos
361 todos SUS e que lutemos todos por políticas de saúde públicas permanentes,
362 onde as divergências sejam transformadas em convergência por uma melhoria,
363 não só de Sistema, mas de atendimento a população de Simão Dias e termina
364 sua fala dizendo: **VIVA O SUS ABRASUS A TODOS OS CONSELHEIROS**. O
365 conselheiro **Eduardo Ramos Gomes** reitera que falou que trabalhador que tem
366 cargo na gestão não representa trabalhador e sim gestão e que fora questionado
367 sobre usuário que trabalha na prefeitura, ao tempo que o conselheiro **Carlos**
368 **Cesar Nunes de Carvalho**, que o questionamento não é sobre o usuário ser
369 funcionário da Prefeitura e sim da Secretaria de Saúde, ao que é respondido pelo
370 conselheiro **Eduardo Ramos Gomes** que pode ser funcionário da prefeitura, da
371 secretaria de saúde, do gabinete do prefeito, se ele é indicado pela entidade é
372 representante de usuário, e lê-se: caberá ao presidente da entidade indicar seu
373 representante, porque conselho não formado por pessoa física e sim jurídica, diz
374 que muito provavelmente um trabalhador ligado ao sindicato dos médicos,
375 enfermeiros, psicólogos não vai indicar um gestor, vai indicar alguém da luta,
376 que graças a Deus e para desprazer do ser humano determinados segmentos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br
- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

9



23ª Reunião
Extraordinária
CMS
26/01/2021

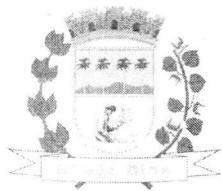
Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

377 não querem participar do controle social, mas os Municípios precisam dar
378 andamento aos seus trabalhos, por meio dos seus conselhos de saúde, e que,
379 se um funcionário municipal for ligado a associação poderá sim representá-la
380 como usuário, e usa como exemplo hipotético a instituição do conselheiro
381 **Aristeu de Jesus Reis** que no momento é o representante de sua instituição
382 religiosa de culto afro, mas que, se ele quiser, poderá indicar uma outra pessoa
383 para ser representante de sua entidade, pois a vaga não é da pessoa e sim da
384 entidade. O secretário de Saúde **José Renaldo Prata Sobrinho**, cumprimenta
385 a todos os presentes, agradece ao CES e a todos pela presença, fala que ficou
386 muito feliz com a composição da mesa, se coloca disposição do CMS para em
387 parceria trabalhar para o melhoramento dos serviços de saúde no Município.
388 Sem mais nada para discutir a presidente do Conselho **Adriana da Costa Matos**
389 encerra a reunião as 15:50min, sendo secretariada por mim, **Raul Ribeiro de**
390 **Araújo** que lavro a seguinte Ata que após lida e aprovada, será assinada por
391 mim e por todos presentes.

392
393 *Raul Ribeiro de Araújo*
394 *Micheline de Souza Selestinho Faro.*
395 *Isaura Marques da Paiz*
396 *Francelle Oliveira de Jesus*
397 *Adilson do Nascimento Santos.*
398 *Jose Amado Reis.*
399 *Aristeu de Jesus Reis*
400 *Glenda Assunção Dias de Oliveira Rufino*
401 *Marcos Aurélio Oliveira Felix*
402 *Adriana da Costa Matos*
403 *Carlos César N. de Carvalho*
404 *Genice de Jesus Alcântara Carvalho*
405 *Kelena da Cruz Santos*
406
407
408
409
410
411
412
413
414



**23ª Reunião
Extraordinária
CMS
26/01/2021**

Conselho Municipal de Saúde
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

414
415
416
417
